Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 105/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, INDICAR ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Sr. Carlos Brandão, a realização das obras de revitalização do Parque do Babaçu, localizado no município de Pinheiro, obra esta anunciada desde anos anteriores e ainda não iniciadas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Governo do Estado do Maranhão a execução da obra de revitalização do Parque do Babaçu, um importante espaço público de lazer, convivência social, prática esportiva e preservação ambiental da cidade de Pinheiro.

O referido projeto de revitalização foi anunciado em anos anteriores, gerando grande expectativa na população. No entanto, até o presente momento, a obra não foi efetivamente executada, o que tem causado frustração à comunidade e contribuído para a degradação do espaço, atualmente marcado por abandono, insegurança e falta de infraestrutura adequada.
A revitalização do Parque do Babaçu trará inúmeros benefícios à população pinheirense, tais como a valorização do espaço urbano, incentivo à prática de atividades físicas, promoção do lazer, fortalecimento do turismo local e melhoria da qualidade de vida, especialmente para crianças, jovens e idosos.

Além disso, a recuperação do parque contribuirá para a preservação ambiental e para a ocupação ordenada do espaço público, transformando em um ambiente seguro, acessível e adequado para o convívio social.
Diante do exposto, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a adoção das providências necessárias para a iniciação da obra de revitalização do Parque do Babaçu, atendendo a um anseio antigo da população de Pinheiro.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 03 DE MARÇO DE 2026.

Herasmo Leite Soares
Vereador